



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, traz expresso a necessidade de que, na fase preparatória da contratação, se promova a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

A gestão de risco é o conjunto de atividades coordenadas que têm o objetivo de gerenciar e controlar uma contratação em relação a potenciais ameaças, seja qual for a sua manifestação. Isso implica no planejamento e uso dos recursos humanos e materiais para minimizar os riscos ou, então, tratá-los.

Dessa forma, o gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde a combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

A classificação do risco, no que diz respeito ao **impacto**, será definida da seguinte forma:

a) Baixo: se ocorrer o risco previsto, o impacto será baixo, ou até mesmo nenhum, não comprometendo a efetividade da contratação, nem mesmo o alcance dos resultados pretendidos;

b) Médio: se ocorrer o risco previsto, o impacto será médio, podendo comprometer parcialmente a efetividade da contratação, bem como, parcialmente, o alcance dos resultados pretendidos;

c) Alto: se ocorrer o risco previsto, o impacto será alto, podendo comprometer totalmente a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Quanto à **probabilidade de ocorrência**, essa também será definida da seguinte forma:

a) Baixa: a chance de ocorrência do risco previsto é baixa, ou quase nenhuma;

b) Média: a chance de ocorrência é média, uma vez que já ocorreram situações iguais ou semelhantes algumas vezes, apesar de não comum;

c) Alta: a chance de ocorrência é alta, uma vez ser comum a ocorrência de situações iguais e semelhantes.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz, probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

- a) na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas;
- b) na região amarela, entende-se como médio;
- c) na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

A tabela a seguir apresenta a matriz probabilidade x impacto.

PROBABILIDADE X IMPACTO		IMPACTO		
		Baixo (5)	Médio (10)	Alto (15)
PROBABILIDADE	Baixo (5)	25	50	75
	Médio (10)	50	100	150
	Alto (15)	75	150	225

Além do já mencionado, essa análise por meio do gerenciamento dos riscos tem o objetivo de orientar a administração para que possa promover ações internas para mitigar ou excluir riscos que possam impactar no sucesso da contratação ou da boa execução do contrato, além de orientar elaboração do edital, no sentido da fixação de regras com os mesmos objetivos.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANALISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Id	Risco	Relacionado à ¹	P ²	I ³	Nível de risco (P x I) ⁴
1	Risco 1: Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	Planejamento	5	15	75
2	Risco 2: Prestação de serviços sem qualidade	Execução	5	15	75
3	Risco 3: Incapacidade de a empresa vencedora executar o contrato	Execução	5	15	75
4	Risco 4: licitação deserta ou fracassada	Contratação	10	15	150

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

¹ A qual natureza o risco está associado.

² Probabilidade: chance de acontecer.

³ Impacto: o resultado de um evento que afeta os objetivos.

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

Risco 01	Risco:		Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impactos:		Alto	
	Danos:		Licitação deserta	
	N°	Ação preventiva		Responsável
	1	Utilizar tabelas oficiais de levantamento de custos (CDHU, SINAPI, DER, outros)		Orçamentista
	2	Atualizar a data base das planilhas utilizadas		Orçamentista
	N°	Ação de contingência		Responsável
	1	Proceder a apuração de equívocos na orçamentação		Orçamentista
	2	Não existindo equívoco considerar possibilidade de contratação direta ou dispensa		Licitação

Risco 02	Risco:		Prestação de serviços sem qualidade	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impactos:		Alto	
	Danos:		Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço	
	N°	Ação preventiva		Responsável
	1	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante		Licitação
	N°	Ação de contingência		Responsável
	1	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções		Fiscalização

Risco 03	Risco:		Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impactos:		Alto	
	Danos:		Atraso na execução do contrato	
	N°	Ação preventiva		Responsável
	1	Estabelecer requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados		Orçamentista
	N°	Ação de contingência		Responsável
	1	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação		Fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

Risco 04	Risco:		Licitação Deserta ou fracassada	
	Probabilidade:		Média	
	Impactos:		Alto	
	Danos:		Atrasos nos prazos de contratação	
	Nº	Ação preventiva		Responsável
	1	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação		Licitação
	2	Verificar a disponibilidade de empresas que atuam no seguimento licitado num raio contíguo ao município		Licitação
	3	Verificar a viabilidade logística de deslocamento de mão de obra, equipamento e materiais para o atendimento do contrato		Orçamentista
	Nº	Ação de contingência		Responsável
	1	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas		Licitação
2	Notificar empresas do ramo na região por e-mail da presente licitação		Licitação	
3	Pesquisar no mercado regional soluções e tecnologias que atendam às necessidades		Orçamentista	

Estrela d'oeste, 09 de junho de 2025.

RAFAEL MARQUES DADONA

CPF: 337.533.228-90

Auxiliar Administrativo e Legislativo